



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de setembro de 2009.

OFÍCIO N° 419/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 5864/09
Folha n°: 01
Data: 23/09/2009
Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar academia para a terceira idade”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja instalado no município de Porto Real uma academia para a terceira idade. O estudo dessa possibilidade, visto que se trata de um pedido dos participantes da terceira idade, no que diz respeito a atividades físicas e reabilitação das atividades e exercícios aeróbicos e fisioterapêuticos, oferecendo aos participantes da melhor idade atividades e exercícios físicos compatíveis com as suas necessidades e capacidades motoras, em correção de pequenas lesões, bem como manter essas pessoas em atividades físicas constantes para o bom desempenho de cada um, sendo que a criação e desenvolvimento desse projeto estarão adicionadas ações de aprimoramento de condições físicas ou de reabilitação dos pacientes que estiverem ou estão em alguns dos exercícios programados de saúde do município, em que os mesmos serão encaminhados pelos médicos e supervisionados por um professor de educação física e auxiliar de enfermagem, sendo composto de dez aparelhos que visam a melhoria da capacidade muscular e aeróbica dos usuários, sendo exercícios adequados e de fácil execução de serem praticados por diversas faixas etárias, pessoas diabéticas e outros. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pequeira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real